PORTARIA Nº 0173/2013
Data: 21 de outubro de 2013
Protocolo: 1577-2013

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 22 de outubro a 05 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 22 de outubro a 05 de novembro de 2013, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 05 de novembro de 2011 a 04 de dezembro de 2012, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de outubro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE